

Alúcio Rocha, nº 209, apartamento 902, buritis, Belo Horizonte MG, cep: 30.575-260.

Prazo de execução: 43 dias

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: o valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais),).

TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações prestadas, bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos da presente Inexigibilidade nº 017/2025.

Sorriso – MT, 19 de novembro de 2025.

**ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA**  
Agente de Contratação - Portaria nº 060/2025

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 313, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa a servidora ELOISA DENARDI como Fiscal Titular e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente do Contrato nº 098/2025 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora ELOISA DENARDI como Fiscal Titular e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente do Contrato nº 098/2025, do Processo Administrativo nº 058/2025, do Pregão Eletrônico nº 022/2025, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE BUFFET E LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DO PRÊMIO JUBILEU DE PRATA (RESOLUÇÃO Nº 002/2016) E, TÍTULOS DE CIDADÃO SORRISENSE CONCEDIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO NO ANO DE 2025."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

### PORTARIA

#### PORTARIA 089/2025

PORTARIA Nº 089/2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Cleomar Eterno de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade Administrativa:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 em razão das comemorações do Dia da Consciência Negra.

Art. 2º- Nos dias determinados no artigo anterior, ficam suspensos os serviços administrativos e o atendimento ao público no âmbito da Câmara, ficando os servidores isentos do exercício de suas atividades.

**Art. 3º** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Câmara Municipal de Tapurah – MT, aos 18 dias do mês de novembro de 2025.

**Cleomar Eterno de Campos**  
Presidente